



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9004 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1312/2023/REITORIA

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Interessado(a): Gunther Brucha, Instituto de Ciência e Tecnologia

**Assunto: Prestação de Contas do Acordo de Parceria UNIFAL/VALE/FACEPE.**

Considerando que o Relatório Parcial (SEI nº 1032625) atesta que a prestação de contas simplificada está em acordo com o que determina artigo 58 do Decreto nº 9.283/18, aprovo a prestação de contas.

À Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para providências.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*

**ALESSANDRO ANTONIO COSTA PEREIRA**

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Reitor em exercício**, em 07/07/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1032707** e o código CRC **818DDE27**.



Leopoldina Ap. da Costa Sacconi Ferreira &lt;leopoldina.facepe.projetos2@gmail.com&gt;

---

**Aprovação de Prestação de Contas Parcial do Acordo de Parceria UNIFAL/VAVE/FACEPE**

---

UNIFAL-MG/SEI &lt;contratos@unifal-mg.edu.br&gt;

10 de julho de 2023 às 10:21

Responder a: UNIFAL-MG/SEI &lt;contratos@unifal-mg.edu.br&gt;

Para: leopoldina.facepe.projetos2@gmail.com, presidencia@facepealfenas.org.br

Prezados, bom dia!!

Segue anexo para conhecimento e registro o Despacho Administrativo 1312/2023/Reitoria com a Aprovação da Prestação de Contas Parcial referente ao Acordo de Parceria celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS e a VALE S. A., com apoio FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS (FACEPE), cujo objeto foi a cooperação técnica e científica entre os PARTICIPES para desenvolver o projeto denominado INFLUÊNCIA DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE REJEITOS DA MINA CÔRREGO DO FEIJÃO NA COMUNIDADE MICROBIANA DO SEDIMENTO, ZOOPLANCTÔNICA E NA QUALIDADE DAS ÁGUAS DO RESERVATÓRIO DE RETIRO BAIXO, RIO PARAÓPEBA (MG). Destacamos que a análise final será realizada quando da finalização do novo acordo de parceria firmado neste ano como complemento.

Atenciosamente,

Ursuléia Aparecida de Oliveira  
Divisão de Contratos e Convênios  
DICC/DAA/PROAF/REITORIA/UNIFAL-MG  
Fone: (35) 3701-9073 | (35) 3701-9074

**Despacho\_Administrativo\_1032707.html**

38K